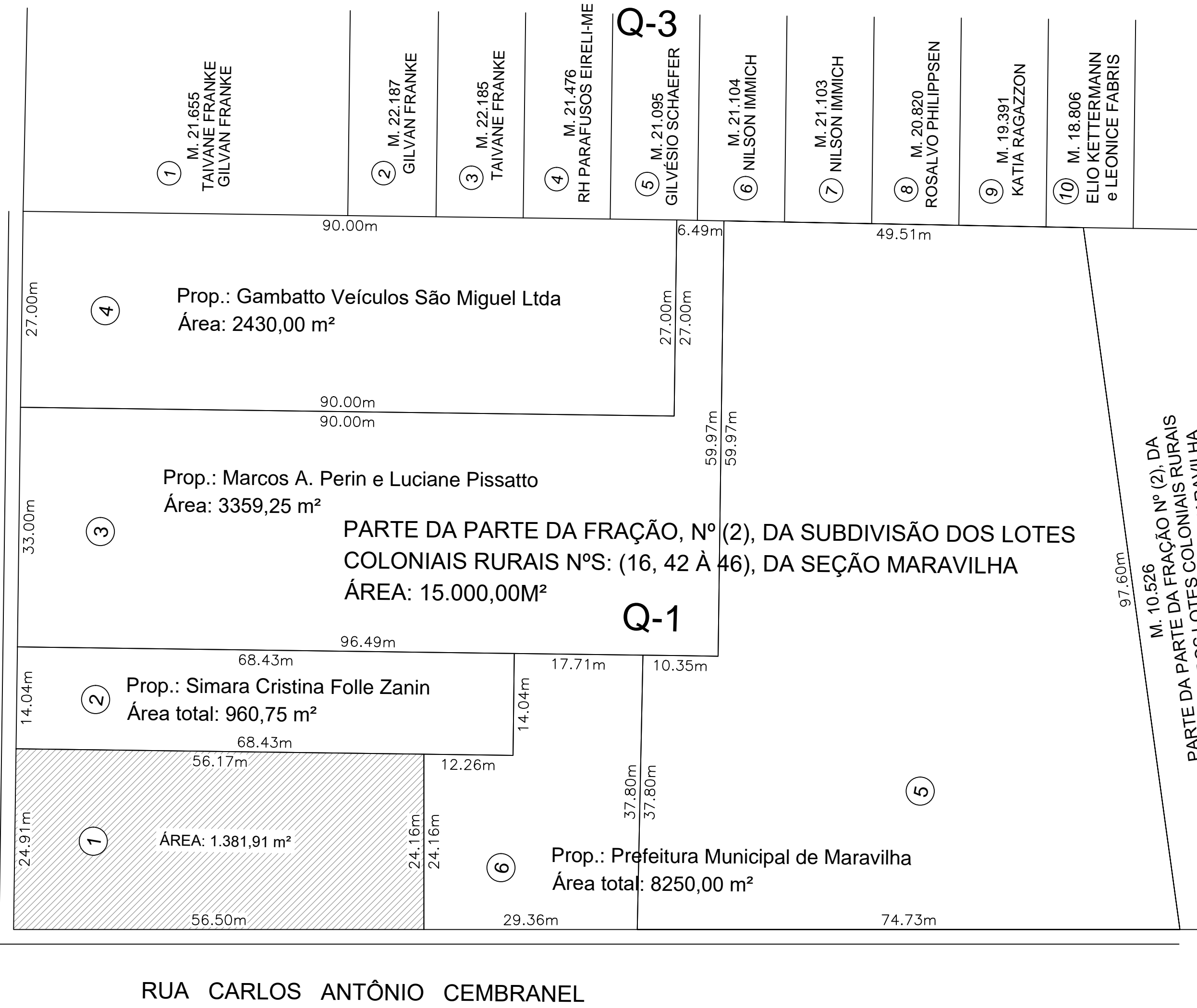
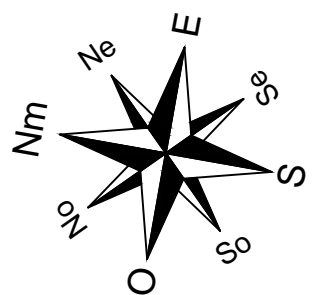


ÍNDICES URBANÍSTICOS

EXIGIDOS:
 ZONA - ZONA COMERCIAL 3 (ZC3)
 RECÚO FRONTAL - 4 metros eq. 2 metros
 RECÚO LADOS E FUNDOS - PRISMAS
 TAXA DE OCUPAÇÃO - 70%
 TAXA DE PERMEABILIDADE - 15%
 GABARITO MÁXIMO - 8 PAVIMENTOS

ENCONTRADOS:
 ÁREA DO TERRENO = 1.381,91 m²
 ÁREA TOTAL A CONSTRUIR = 748,60m²
 ÁREA PERMEÁVEL = 633,31m²
 TAXA DE PERMEABILIDADE - 45,82 %
 TAXA DE OCUPAÇÃO = 54,17%
 ÍNDICE DE APROVEITAMENTO = 1,84
 ÁREA DE TELHADO = 889,10m²

AVENIDA MARAVILHA



PARTE DA PARTE DA FRAÇÃO Nº (2), DA SUBDIVISÃO DOS LOTES COLONIAIS RURAIS NºS: (16, 42 À 46), DA SEÇÃO MARAVILHA ANTONIO POLTRONIERI

BEGROW [®]
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 CREA SC nº 22187-7 Fone (49) 3664-0417 Av. Sul Brasil, 329 Cx Postal 09 Maravilha-SC

OBRA: Edificação Comercial
 ENDEREÇO: Avenida Maravilha, esquina com a Rua Carlos Antonio Cembranel - Maravilha/ SC

REFERÊNCIA: MAPAS

ESCALA: 1/50	DATA: Novembro/2019	ÁREA TOTAL: 748,60m²	PRANCHA: 778-01 (Arquitetônico)
--------------	---------------------	----------------------	---------------------------------

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MARAVILHA CNPJ nº 82.821.190/0001-72	RESPONSÁVEL P/ PROJETO: Rudimar N. Begrow CREA SC nº 18993-3	RESPONSÁVEL P/ EXECUÇÃO:
---	--	--------------------------

PLANTA DE SITUAÇÃO
 Esc.: 1/500